# Portaria nº 46, de 22 de dezembro de 2011

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**

## R E S O L V E:

**Art.1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no período compreendido entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2011, por ocasião das festividades natalinas.**

**Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.**

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**